



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1649/2020

Maringá, 31 de julho de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, após ouvida a **Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA**, que determine a busca de imóvel (terreno ou prédio) pertencente ao Município, situado em área não residencial, para instalação das entidades não governamentais “Pêlos Protegidos” e “Dignidade Animal”.

Salienta-se que, face ao processo n. 0005310-42.2005.8.16.0017, que tramita na 2.^a Vara Cível de Maringá, a empresa BUNGE obrigou-se a dar correta destinação aos animais como condição para se imitar na posse do imóvel objeto do litígio em questão. Devido a isto, a referida empresa acenou para a possível doação de toda a estrutura física do imóvel, caso este seja cedido pela Municipalidade.

Ainda, como medida imediata, existe a possibilidade de a empresa custear a locação de um espaço provisório para a acomodação dos animais, até que seja disponibilizado local pelo Município.

Ainda, requer que o Município disponibilize pessoal ou Secretaria capacitada para orientar todo o processo e garantir a legalidade de todos os atos do processo.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 03/08/2020, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0186272** e o código CRC **EC6EAAD4**.